DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 30/09/2026

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. (“Administrador”), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do GUARDIAN MULTI CONSIGNADO IX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/ME Nº 54827590000150, em atendimento ao disposto no artigo 27, inciso V da Resolução CVM 175, apresenta as informações relativas ao 3º trimestre de 2026:

1. INFORMAÇÕES DO CUSTODIANTE – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA “A”)

i) Direitos Creditórios Vencidos:

	Quantidade	Valor Presente	% Carteira	% PL
Créditos Inadimplidos	217	225.622,50	0,62%	0,64%
Créditos Inexistentes	0	0	0	0

ii) Direitos Creditórios Substituídos:

	Quantidade	Valor Presente	% Carteira	% PL
Créditos Substituídos	0	0	0	0
Créditos Inexistentes	0	0	0	0

2. INFORMAÇÕES DO ADMINISTRADOR – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA “B”)

i) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

Não recebemos a informação do Gestor até a data de publicação deste Demonstrativo.

ii) O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco:

Não recebemos a informação do Gestor até a data de publicação deste Demonstrativo.

iii) No caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:

a. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União;

Não se aplica.

b. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações;

Não se aplica.

3. INFORMAÇÕES DO GESTOR – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA "D")

Anexo.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

Docusign Envelope ID: 43DD2535-BEAC-8417-818C-087A8FB70C50

DEMONSTRATION DOCUMENT ONLY
PROVIDED BY DOCUSIGN ONLINE SIGNING SERVICE
999 3rd Ave, Suite 1700 • Seattle • Washington 98104 • (206) 219-0200
www.docusign.com

GUARDIAN GESTORA

São Paulo, 05 de novembro de 2026.

RELATÓRIO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE DE 2026

GUARDIAN MULTI CONSIGNADO IX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 54.827.590/0001-50

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, serve o presente para encaminhar o Relatório Trimestral do Gestor, referente ao 3º trimestre de 2026 da única Classe de Cotas do GUARDIAN MULTI CONSIGNADO IX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Classe") ("Relatório"):

1. O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

   R: Não houve ajuizamento de ação judicial de cobrança.

2. Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

   R: Não houve alteração na política de investimento.

3. Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

   3.1. Critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

   R: Os critérios permanecem os mesmos do regulamento. Além disso, o fundo não adquiriu nenhum direito creditório no período.

   3.2. Eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

   R: Os critérios permanecem os mesmos do regulamento. Além disso, o fundo não adquiriu nenhum direito creditório no período.

4. Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

   R: As garantias continuam sendo CCBs.

5. Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

Docusign Envelope ID: 43DD2535-BEAC-8417-818C-087A8FB70C50

DEMONSTRATION DOCUMENT ONLY
PROVIDED BY DOCUSIGN ONLINE SIGNING SERVICE
999 3rd Ave, Suite 1700 • Seattle • Washington 98104 • (206) 219-0200
www.docusign.com

GUARDIAN GESTORA

5.1. Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver;
R: As cessões seguiram os ritos descritos no regulamento e no contrato de endosso. No entanto, o fundo não realizou nenhuma cessão no período.

5.2. Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

R: As cessões seguiram os ritos descritos no regulamento e no contrato de endosso. No entanto, o fundo não realizou nenhuma cessão no período

6. Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

R: No trimestre houve um pré-pagamento total de R$ 843.291,85. Isso não teve impacto na rentabilidade da carteira pois o cedente arca com o ágio.

7. Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

7.1. momento da alienação (antes ou depois do vencimento);

R: Não houve.

7.2. motivação da alienação;

R: Não houve.

8. Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios;

R: O impacto é apenas a aceleração do processo de amortização, não prejudicando a rentabilidade dos cotistas.

9. Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

R: Não houve nenhum fato extraordinário.

Assinado por:
Gustavo Asdourian
04B07ED3F8B9468...

GUARDIAN GESTORA LTDA

Gestora do Fundo